

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CISA-SIM-SISBI/POA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM INTEGRADOS AO CONSÓRCIO E PARA A INTEGRAÇÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI/POA, DEMAIS SISTEMAS DE INSPEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDER LUIS BOTH, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto da entidade e;

Considerando a deliberação do Conselho de Prefeitos em reunião do dia 19 de abril de 2023;

Considerando que o Consórcio é Órgão Coordenador e responsável por oferecer suporte técnico aos municípios, seja antes ou após conseguirem a equivalência, monitorando, exigindo e verificando se os Serviços de Inspeção Municipais - SIM estão cumprindo com os requisitos estabelecidos para a mesma;

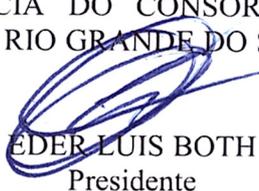
Considerando o protocolo de intenções celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, conforme o que consta no Processo nº 21000.016731/2024-22, e do Processo nº 21000.041491/2024-02;

Torna público a presente **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CISA-SIM-SISBI/POA**:

Art 1º. Dispõe sobre a capacitação em inspeção sanitária de produtos de origem animal dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM integrados ao Consórcio e para a integração ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA, demais Sistemas de Inspeção para todos os fins, conforme anexo I que fará parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.


EDER LUIS BOTH
Presidente

Registre-se e Publique-se


MARIA ELIZABETE BUENO ROLIM
Diretora Executiva

ANEXO I - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CISA-SIM-SISBI/POA Nº 017/2025

Dispõe sobre a capacitação em inspeção sanitária de produtos de origem animal dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM integrados ao Consórcio e para integração ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, demais Sistemas de Inspeção e dá outras providências.

1. DOS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1.1 Resolução CIM-AMREC Nº 007/2024.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Este processo tem por objetivo estabelecer a Capacitação em Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, para oferecer suporte técnico aos municípios, antes ou após conseguirem adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA.

3. DOS USUÁRIOS PRINCIPAIS

3.1 Esta Resolução aplica-se a todos os serviços e estabelecimentos registrados nos serviços de inspeção municipal dos municípios consorciados e integrados ao Departamento de Inspeção Sanitária do CISA.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Governo Municipal deve disponibilizar a seus técnicos a realização de estágios e cursos, participação em Seminários, Fóruns, Congressos e demais atividades relacionadas com os objetivos do Serviço de Inspeção.

4.2 A capacitação objetiva a atualização e padronização da equipe técnica dos Serviços de Inspeção integrantes do consórcio.

4.3 O público alvo do programa de capacitação são os servidores relacionados diretamente às atividades do SIM.

4.4 As capacitações devem ser feitas nas mais diversas instituições que abordem os assuntos pertinentes aos Serviços de Inspeção Municipal, entre as instituições pode ser citado as entidades públicas, como ENAGRO, ENA VIRTUAL, FAMURS e demais instituições.



4.5 Os temas abordados nas capacitações devem ser definidos conforme as necessidades dos serviços de inspeção, podendo ser:

4.5.1 Participação em capacitações presenciais ou por videoconferência podem ser em congressos, seminários relacionados à atividade, eventos de curta duração como palestras, encontros, apresentações, reuniões / visitas técnicas da equipe para discussões das normatizações municipais, estaduais e federais que interferem nas atividades do Serviço de Inspeção, ou outros que promovam a valorização e o desenvolvimento de competência a fim de elevar o desempenho da inspeção e fiscalização do serviço público, bem como padronização das ações, através de compartilhamento de experiências, esclarecimento de dúvidas e debate de casos complexos, realizar ajustes nos programas ou atividades que necessitem atualização.

4.5.2 Incentivo a participação de eventos técnicos para atualização do currículo, liberando o profissional da equipe do SIM, em horário de serviço, sem prejuízo à atividade.

4.5.3 Visitas técnicas para aprendizado ou aprimoramento de atividade.

4.5.4 Treinamentos para início da atividade ou de reciclagem para os auxiliares sob inspeção permanente.

4.6 Quando houver necessidade do Serviço de Inspeção de um curso / treinamento específico, o mesmo deve fazer a solicitação ao CISA através de ofício.

4.7 O CISA pode realizar cooperações técnicas ou contratar entidades para realização das capacitações dos Serviços de Inspeção integrados.

4.7.1 As capacitações realizadas pelo CISA poderão ser promovidas de forma gratuita ou através de taxa de inscrição.

5. DA FREQUÊNCIA

5.1 É obrigatória a participação dos servidores lotados no Serviço de Inspeção Municipal em capacitações presenciais ou por videoconferência, no mínimo, uma vez ao ano. Demais atividades realizadas pelo SIM também devem ser comprovadas através de documentos auditáveis.

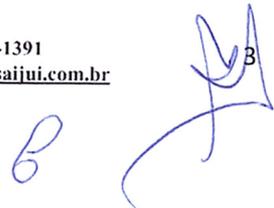


6. DO REGISTRO

6.1 As atividades realizadas devem ser registradas em planilha, conforme (MODELO I), sendo sendo arquivadas também as atas das reuniões, certificados de eventos, de cursos e comprovantes de visitas técnicas dos participantes.

7. DOS MODELO DE PLANILHAS

7.1 Faz parte da presente Resolução o modelo de planilha abaixo:



MODELO I REGISTRO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO SIM - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

LOGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – RS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM
-------------------	---

REGISTRO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO SIM - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO						
DATA dd/mm/aaaa	Reunião ou Evento	Local	Participante (s)	Carga Horária	Modalidade	Assuntos abordados

